



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**



DELIBERAÇÃO Nº 210, DE 22 DE OUTUBRO DE 2010

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 292ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de outubro de 2010, e considerando o que consta do processo nº 23083.007484/2010-21,

RESOLVE:

I – Excluir a disciplina abaixo relacionada, pertencente ao Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis, do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, como obrigatória para a matriz curricular do curso de graduação em Engenharia de Alimentos a partir de 2008-I.

IH 150 (6-0) – Fundamentos de Administração

II – Incluir a disciplina abaixo relacionada, pertencente ao Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis, do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, como obrigatória para a matriz curricular do curso de graduação em Engenharia de Alimentos a partir de 2008-I.

IH 129 (4-0)- Introdução à Administração

ANA MARIA DANTAS SOARES
Vice-Presidente
No Exercício da Presidência

